

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2015

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Irmandade e Definitório da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, pelas dezoito horas, reuniu em segunda convocatória, a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos que o Compromisso prevê, presidida pelo Irmão Eng.º Hermínio Paiva Fernandes Martinho, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, secretariado pelos Irmãos Dr. Alexandre António Oliveira Reis e Dr. Gonçalo Bernardes da Silva Rosa Eloy, a fim de ser posto à consideração e votação dos Irmãos, o conteúdo da Convocatória, datada de vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, cuja Agenda de Trabalhos é a seguinte: -----

Ponto Um: Aprovação do novo Compromisso; -----

Ponto Dois: Ratificação / aprovação de Regulamentos Internos. -----

O Presidente da Mesa deu início à Assembleia quando eram dezoito horas, com vinte e seis Irmãos presentes, os quais saudou e a quem agradeceu a presença. -----

O Presidente da Mesa, antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, propôs um minuto de silêncio de homenagem e em memória dos Irmãos, de cujo falecimento se tomou conhecimento, após a última Assembleia Geral, o qual foi respeitado e cujos nomes aqui se indicam: -----

----- Dra. Elza Maria Pires Chambel; -----

----- Adelino Brandão Ferreira Coelho. -----

Terminado o minuto de silêncio, leu a Ordem de Trabalhos e informou que a Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior - 26 de Março de 2015 - esteve disponível no Portal da Santa Casa, desde o dia nove de julho de dois mil e quinze, conforme estipula o nº 1 do artigo 22 do antigo Compromisso, e colocou-a à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Passou à Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Provedor, Eng.º Mário Augusto Carona Henriques Rebelo, para apresentação do: -----

Ponto Um: Aprovação do novo Compromisso -----

O Provedor, solicitou autorização da Assembleia para a presença e participação da Jurista da Santa Casa, Dra. Cláudia Elias, por não ser Irmã uma vez que poderia ser necessário esclarecer alguma questão jurídica relacionada com os documentos sujeitos a votação, tendo sido aceite pelos Irmãos presentes. -----

Procedeu à explicação da necessidade das alterações ao Compromisso e dos diplomas legais que lhe deram origem, nomeadamente o Decreto-Lei nº 172-A/2014 de 14 de novembro que altera e republica o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Lei 30/2013 de 8 de maio (Lei de Bases da Economia Social) bem como os compromissos modelos emanados da Conferência Episcopal e do ISS, EP. --

Debruçou-se acima de tudo sobre o Artigo 1º, porque a Segurança Social considera obrigatório a introdução da Missão, Visão e Valores no Compromisso, bem como a Política de Qualidade. -----

Após a exposição efetuada pelo Provedor, o Presidente da Assembleia Geral perguntou aos Irmãos presentes, se havia questões ou dúvidas a colocar sobre o Compromisso, tendo o Irmão José Cunha realçado as alterações registadas no artigo 29, nº 2, alínea c) e o nº 5, relacionados com aprovação do Plano e Orçamento para o ano seguinte que passa a ser feito até 30 de novembro e com o início da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral que reúne à hora marcada na Convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Irmãos com direito de voto, ou 30 minutos depois, com qualquer número de presenças. -----

O Irmão Dr. António Delgado, Presidente do Conselho Fiscal, interveio para informar que a sua dúvida tinha sido resolvida antes da reunião da Assembleia, e que se prendia com o artigo 42º, nº 11 que respeita às competências do Conselho Fiscal, onde referia que os membros do mesmo deviam assistir às reuniões do

Órgão de Administração quando para tal forem convocados, e que o correto seria, tal como foi alterado que podem assistir às reuniões do Órgão de Administração. -----

O Presidente da Assembleia perguntou se mais algum dos Irmãos presentes queria intervir para colocar questões ou duvidas sobre o novo Compromisso, e não havendo, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Passou então, ao 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Dois: Ratificação / aprovação de Regulamentos Internos -----

O Provedor informou que os todos Regulamentos Internos foram aprovados pela Mesa Administrativa, mas que careciam da ratificação em Assembleia Geral, exceto o da Praça de Toiros cuja aprovação ainda é da competência da Assembleia, nos termos do antigo Compromisso. -----

O Provedor informou que todos os regulamentos tinham estado disponíveis no portal da Santa Casa para consulta e análise, e perguntou se algum dos Irmãos presentes queria ver esclarecida alguma dúvida, e não havendo, o Presidente da Assembleia colocou à votação individual os seguintes regulamentos: -----

- Regulamento Interno do Serviço Apoio Domiciliário 1ª Edição - 3ª Versão; -----
- Regulamento Interno do Centro de Dia 1ª Edição - 2ª Versão; -----
- Regulamento Interno da Creche “Os Amiguinhos” 1ª Edição - 3ª Versão; -----
- Regulamento Interno da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - Lar de Grandes Dependentes 1ª Edição - 2ª Versão; -----
- Regulamento Interno do Centro de Atendimento e Acolhimento Social “Novo Rumo 1ª Edição - 1ª Versão; -----
- Regulamento Interno do Centro de Acolhimento Temporário para Crianças em Risco “1º Passo” 1ª Edição - 1ª Versão; -----
- Regulamento Interno do Centro de Atividades de Tempos Livres “Quinta do Boial” 1ª Edição - 1ª Versão; -----
- Regulamento Interno da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas S. Domingos 1ª Edição - 2ª Versão; -----
- Regulamento Interno da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Santarém 1ª Edição - 1ª Versão; -----
- Regulamento Interno do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar “Os Amiguinhos” 1ª Edição - 3ª Versão; -----
- Regulamento Interno do Lar de Infância e Juventude “Lar dos Rapazes” 1ª Edição - 1ª Versão; -----

Foram todos ratificados individualmente por unanimidade. -----

Colocou ainda à votação o Regulamento Interno da Praça de Toiros “Celestino Graça”, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Mesa, desejou a todos os Irmãos presentes boas férias, e deu por encerrada a Assembleia, quando eram 18:45h. -----
